



**DECRETO nº 1.822**, de 25 de abril de 2018.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018.**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	07.04.12.361.0049.1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.1021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	15.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.05 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	07.05.12.361.0049.2.091 – TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO ESTADO PEATE/RS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.1023 – MATERIAL DE CONSUMO. ....	R\$	100.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>		<b>R\$</b>	<b>115.000,00</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	07.04.12.361.0049.1.024 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.1021 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$	15.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.05 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	07.05.12.361.0049.2.091 – TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO ESTADO PEATE/RS		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.1023 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. ....	R\$	100.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>		<b>R\$</b>	<b>115.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 25/04/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 25/04/2018.